



[Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 02 de abril](#)

Renova a declaração de estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

Entrada em Vigor: 02/04/2020 (com produção de efeitos nos termos definidos no artigo 3.º).

[Resolução da Assembleia da República n.º 22-A/2020, de 02 de abril](#)

Autorização da renovação do estado de emergência

Entrada em Vigor: 02/04/2020 (com produção de efeitos nos mesmos termos do Decreto do Presidente da República).

[Decreto n.º 2-B/2020, de 02 de abril](#)

Regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

Entrada em Vigor: às 00h de 03/04/2020.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 18-B/2020, de 02 de abril](#)

Prorroga os efeitos da declaração de situação de calamidade no município de Ovar, na sequência da pandemia COVID-19.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 02/04/2020.

[Despacho n.º 4148/2020](#), de 05 de abril

Regulamenta o exercício de comércio por grosso e a retalho de distribuição alimentar e determina a suspensão das atividades de comércio de velocípedes, veículos automóveis e motociclos, tratores e máquinas agrícolas, navios e embarcações

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 06/04/2020 (com a exceção do n.º 5 que produz efeitos a 03/04/2020), e mantém-se em vigor enquanto se mantiver a declaração de estado de emergência.

[Despacho n.º 4148-A/2020](#), de 05 de abril

Esclarece o âmbito de aplicação do ponto iv) da alínea b) do n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18-B/2020, de 2 de abril (estabelecimentos industriais relativos a setores essenciais ao funcionamento da vida coletiva).

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 05/04/2020 (e mantém-se em vigor enquanto se mantiver a declaração de situação de calamidade no município de Ovar).

[Portaria n.º 88-A/2020](#), de 06 de abril

Aprova as instruções de preenchimento da Declaração Mensal de Remunerações (DMR), aprovada pela Portaria n.º 40/2018, de 31 de janeiro.

Entrada em Vigor: 07/04/2020 (com produção de efeitos a 01/01/2020).

[Despacho n.º 4235-A/2020](#), de 06 de abril

Reconhece o funcionamento de estabelecimentos industriais de empresas na vigência da situação de calamidade no município de Ovar.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 05/04/2020 (e mantém-se em vigor enquanto se mantiver a declaração de situação de calamidade no município de Ovar).



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA



Casa
Eficiente
2020



Gestão Portuguesa de Construção



Serviços de Prevenção e
Medicina do Trabalho



Associação Profissional

[Despacho n.º 4235-B/2020](#), de 06 de abril

Procede à nomeação das autoridades que coordenam a execução da declaração do estado de emergência no território continental.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 06/04/2020.

[Despacho n.º 4235-C/2020](#), de 06 de abril

Reconhece o funcionamento de estabelecimentos industriais de empresas na vigência da situação de calamidade no município de Ovar.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 06/04/2020 (e mantém-se em vigor enquanto se mantiver a declaração de situação de calamidade no município de Ovar).

[Lei n.º 4-A/2020](#), de 06 de abril

Procede à primeira alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus — COVID 19.

Entrada em Vigor: 07/04/2020 (com produção de efeitos nos termos do seu artigo 7.º).

[Lei n.º 4-B/2020](#), de 06 de abril

Estabelece um regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos Programas de Ajustamento Municipal e de endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, e procede à segunda alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

Entrada em Vigor: 07/04/2020 (com produção de efeitos a 12/03/2020) e vigora até 30/06/2020.



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA



Casa Eficiente 2020



Gestão Portuguesa de Construção



Serviços de Prevenção e
Medicina do Trabalho



Associação Profissional

[Lei n.º 4-C/2020](#), de 06 de abril

Regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional, no âmbito da pandemia COVID-19. A presente lei é aplicável às rendas que se vençam a partir do dia 1 de abril de 2020.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 07/04/2020.

[Decreto -Lei n.º 12-A/2020](#), de 06 de abril

Estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID -19, procedendo à 3.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 07/04/2020.

[Decreto-Lei n.º 13/2020](#), de 07 de abril

Altera a certificação por via eletrónica de micro, pequena e média empresas.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: Artigos 4.º e 5.º/2 entram em vigor em 08/04/2020 (os restantes normativos entrarão em vigor em 01/07/2020).

[Deliberação n.º 441-A/2020](#), do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., de 07 de abril

Adoção de procedimento simplificado que permita, em táxis e TVDE, a instalação de separadores entre o espaço do condutor e o dos passageiros para proteção dos riscos inerentes à transmissão do COVID-19.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 07/04/2020.



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA



Casa Eficiente 2020



Gestão Portuguesa de Construção



Serviços de Prevenção e
Medicina do Trabalho



Associação Profissional

[Decreto-Lei n.º 14-A/2020](#), de 07 de abril

Altera o prazo de implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 08/04/2020.

[Despacho n.º 4328-A/2020](#), de 08 de abril

Substitui o Despacho n.º 4270 -A/2020, de 7 de abril, que estabelece para o transporte aéreo os casos em que não se aplica o previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto n.º 2 -B/2020.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 08/04/2020.

[Despacho n.º 4328-C/2020](#), de 08 de abril

Alteração do Despacho n.º 3547-A/2020, de 22 de março (diploma que regulamentou a declaração do estado de emergência, assegurando o funcionamento das cadeias de abastecimento de bens e dos serviços públicos essenciais, bem como as condições de funcionamento em que estes devem operar, nomeadamente no que respeita ao transporte público de passageiros, incluindo táxis e TVDE).

Entrada em Vigor: 08/04/2020 (com produção de efeitos às 00:00 horas do dia 3 de abril de 2020).

[Despacho n.º 4328-F/2020](#), de 08 de abril

Procede à prorrogação das medidas excecionais e temporárias relativas à suspensão do ensino da condução e da atividade de formação presencial de certificação de profissionais como forma de combate à situação epidemiológica do novo coronavírus — COVID -19.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 08/04/2020.



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA



Casa
Eficiente
2020



Gestão de Projetos e Construção



Serviços de Prevenção e
Medicina do Trabalho



Associação Profissional

[Portaria n.º 90/2020, de 09 de abril](#)

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 80-A/2020, de 25 de março, que veio estabelecer o regime de prestação de serviços essenciais de inspeção de veículos.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 10/04/2020.

[Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/A, de 09 de abril](#)

Regulamenta o Decreto Legislativo Regional n.º 11/2019/A, de 24 de maio, que estabelece o regime jurídico da concessão dos apoios financeiros a obras de reabilitação, reparação e beneficiação de edifícios ou de frações, para habitação própria permanente ou para arrendamento, no âmbito do Programa Casa Renovada, Casa Habitada.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 10/04/2020.

[Despacho n.º 4394-A/2020, de 09 de abril](#)

Determina que nos casos em que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) deva garantir o atendimento, mediante pedido de agendamento, podem ser afetos a esses atendimentos os postos do SEF localizados nas Lojas de Cidadão de Coimbra e de Aveiro.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 09/04/2020.

[Despacho n.º 4394-C/2020, de 09 de abril](#)

Reconhece o funcionamento de estabelecimentos industriais no município de Ovar.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 14/04/2020.



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA



Casa Eficiente 2020



Gestão Portuguesa de Construção



Serviços de Prevenção e
Medicina do Trabalho



Associação Profissional

[Lei n.º 5/2020](#), de 10 de abril

Quarta alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus — COVID-19.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 11/04/2020.

[Lei n.º 6/2020](#), de 10 de abril

Regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 12/03/2020.

[Lei n.º 7/2020](#), de 10 de abril

Estabelece regimes excecionais e temporários de resposta à epidemia SARS-CoV-2, e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 10-I/2020, de 26 de março, e à quarta alteração à Lei n.º 27/2007, de 30 de julho.

[Cf. Declaração de Retificação n.º 18/2020](#), de 30 de abril

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 11/04/2020.

[Lei n.º 8/2020](#), de 10 de abril

Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto -Lei n.º 10 -J/2020, de 26 de março, que estabelece medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito da pandemia da doença COVID -19.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 11/04/2020.



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



R.U.-I.S.
REABILITAÇÃO URBANA



Casa
Eficiente
2020



GPC
Gestão Portuguesa de Construção



SEMT
Serviços de Prevenção e
Medicina do Trabalho



CICCOPN
Associação Profissional

[Despacho n.º 4395/2020, de 10 de abril](#)

Define regras complementares ao Despacho n.º 3485-C/2020, de 17 de março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 56, 1.º suplemento, de 19 de março de 2020.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 13/04/2020.

[Decreto-Lei n.º 14-F/2020, de 13 de abril](#)

Estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, procedendo à 5.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 10 -A/2020, de 13 de março, e à 1.ª alteração ao Decreto -Lei n.º 10 -G/2020, de 26 de março.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 14/04/2020.

[Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril](#)

Estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Entrada em Vigor: 14/04/2020 (com produção de efeitos nos termos do seu artigo 18.º).

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2020, de 14 de abril](#)

Prorroga a reposição, a título excecional e temporário, do controlo de pessoas nas fronteiras, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 15/04/2020.



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA



Casa
Eficiente
2020



Gestão Portuguesa de Construção



Serviços de Prevenção e
Medicina do Trabalho



Associação Profissional

[Portaria n.º 91/2020, de 14 de abril](#)

Define, em execução do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 4-C/2020, de 6 de abril, os termos em que é efetuada a demonstração da quebra de rendimentos para efeito de aplicação daquele regime excecional a situações de incapacidade de pagamento das rendas habitacionais devidas a partir de 1 de abril de 2020 e até ao mês subsequente ao termo da vigência do estado de emergência.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 15/04/2020.

[Decreto-Lei n.º 16/2020, de 15 de abril](#)

Estabelece normas excecionais e temporárias destinadas à prática de atos por meios de comunicação à distância, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 16/04/2020 (e vigora até 30/06/2020).

[Despacho n.º 4586-A/2020, de 15 de abril](#)

Estabelece para o transporte aéreo outros casos em que não se aplica o previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto n.º 2-B/2020 (regra de 1/3 do número máximo de lugares disponíveis) e que não estavam previstos no Despacho n.º 4328-A/2020, de 7 de abril.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 20/04/2020.

[Aviso \(extrato\) n.º 6274/2020, de 15 de abril](#)

Corrige os índices ponderados de custos de materiais referentes aos meses de abril, maio e junho de 2019, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Altera: Aviso n.º 612/2020, de 14/01.

Entrada em Vigor: 20/04/2020.



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



[Aviso \(extrato\) n.º 6275/2020, de 15 de abril](#)

Corrige os índices ponderados de custos de equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2016, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Altera: Aviso n.º 6876/2017, de 21/06 e Aviso 9636/2017, de 22/08.

Entrada em Vigor: 20/04/2020.

[Aviso \(extrato\) n.º 6276/2020, de 15 de abril](#)

Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2019, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Entrada em Vigor: 20/04/2020.

[Portaria n.º 94-A/2020, de 16 de abril](#)

Regulamenta os procedimentos de atribuição dos apoios excecionais de apoio à família, dos apoios extraordinários à redução da atividade económica de trabalhador independente e à manutenção de contrato de trabalho em situação de crise empresarial, do diferimento das contribuições dos trabalhadores independentes e do reconhecimento do direito à prorrogação de prestações do sistema de segurança social.

Entrada em Vigor: 17/04/2020 (com produção de efeitos nos termos do seu artigo 12.º).

[Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020, de 17 de abril](#)

Procede à segunda renovação da declaração de estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

Entrada em Vigor: 16/04/2020 (com produção de efeitos às 0:00 horas do dia 18 de abril de 2020 e cessação às 23:59 horas do dia 2 de maio de 2020).



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



R.U.-I.S.
REABILITAÇÃO URBANA



Casa
Eficiente
2020



GPC
Gestão Portuguesa de Construção



SEMT
Serviços de Prevenção e
Medicina do Trabalho



CICCOPN
Associação Profissional

[Resolução da Assembleia da República n.º 23-A/2020, de 17 de abril](#)

Autorização para a renovação do estado de emergência

Entrada em Vigor: 16/04/2020 (com produção de efeitos às 0:00 horas do dia 18 de abril de 2020 e cessação às 23:59 horas do dia 2 de maio de 2020).

[Decreto n.º 2-C/2020 de 17 de abril, de 17 de abril](#)

Regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

[Cf. Declaração de Retificação n.º 18-A/2020, de 30 de abril.](#)

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: às 00h de 18 de abril de 2020.

[Portaria n.º 94-B/2020, de 17 de abril](#)

Suspende a verificação do requisito de não existência de dívidas de entidades candidatas ou promotoras ao IEFP, I. P., para a aprovação de candidaturas e realização de pagamentos de apoios financeiros pelo IEFP, I. P., às respetivas entidades, no âmbito das medidas de emprego e formação profissional em vigor.

Entrada em Vigor: 18/04/2020 (com produção de efeitos de 1 de março de 2020 a 30 de junho de 2020).

[Despacho n.º 4698-F/2020, de 17 de abril](#)

Determina a prorrogação da suspensão das atividades formativas presenciais, desenvolvidas ou promovidas pelo IEFP, I. P., no âmbito da pandemia da doença COVID-19, até 30 de abril de 2020 (podendo ser renovada a prorrogação após reavaliação na mencionada data).

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 22/04/2020 (com produção de efeitos a 10/04/2020).



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA



Casa Eficiente 2020



Gestão Portuguesa de Construção



Serviços de Prevenção e
Medicina do Trabalho



Associação Profissional

[Lei n.º 10/2020, de 18 de abril](#)

Regime excecional e temporário quanto às formalidades da citação e da notificação postal, no âmbito da pandemia da doença COVID -19.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 19/04/2020.

[Portaria n.º 97/2020, de 19 de abril](#)

Altera a Portaria n.º 82/2020, de 29 de março, que estabelece os serviços essenciais para efeitos de acolhimento, nos estabelecimentos de ensino, dos filhos ou outros dependentes a cargo dos respetivos profissionais.

Entrada em Vigor: 20/04/2020 (com produção de efeitos a 18/04/2020).

[Despacho n.º 4756-A/2020, de 20 de abril](#)

Prorroga as medidas excecionais e temporárias relativas à suspensão do ensino da condução, dos exames e da atividade de formação presencial de certificação de profissionais como forma de combate à situação epidemiológica do novo coronavírus — COVID-19, previstas no Despachos n.º 3301 -B/2020, de 15 de março, e no Despacho n.º 4328 -F/2020, de 8 de abril.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 20/04/2020.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 de abril](#)

Aprova o Plano de Ação para a Transição Digital.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 22/04/2020.



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA



Casa
Eficiente
2020



Gestão Portuguesa de Construção



Serviços de Prevenção e
Medicina do Trabalho



Associação Profissional

[Declaração de Retificação n.º 17/2020, de 23 de abril](#)

Declaração de Retificação à Lei n.º 10/2020, de 18 de abril, «Regime excecional e temporário quanto às formalidades da citação e da notificação postal, no âmbito da pandemia da doença COVID-19».

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 19/04/2020.

[Decreto-Lei n.º 17/2020, de 23 de abril](#)

Estabelece medidas excecionais e temporárias relativas ao setor do turismo, no âmbito da pandemia da doença COVID -19, aplicando-se às viagens organizadas por agências de viagens e turismo, ao cancelamento de reservas em empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local e às relações entre agências de viagens e turismo, operadores de animação turística e os empreendimentos turísticos e os estabelecimentos de alojamento local.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 24/04/2020.

[Decreto-Lei n.º 18/2020 de 23 de abril, de 23 de abril](#)

Procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 10 -A/2020, de 13 de março, que estabeleceu medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus — COVID-19.

Entrada em Vigor: 24/04/2020 (com produção de efeitos a 13/03/2020).

[Regulamento n.º 423/2020, de 23 de abril](#)

Definição e regulamentação das soluções disponibilizadas pelo IHRU, I. P., em concretização do Programa Chave na Mão — Programa de Mobilidade para a Coesão Territorial, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 57/2018, de 8 de maio.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 24/04/2020.



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA



Casa
Eficiente
2020



Gestão Portuguesa de Construção



Serviços de Prevenção e
Medicina do Trabalho



Associação Profissional

Edital n.º 588/2020, de 27 de abril

Alteração ao Código Regulamentar do Município do Porto — título XI da parte D — Regulamento Funicular dos Guindais e Elevador da Lada.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 12/05/2020.

Despacho n.º 5023-C/2020, de 27 de abril

Altera a alínea g) do n.º 4 do Despacho n.º 3547-A/2020, de 22 de março, sobre prestação de serviços de atendimento ao público.

Entrada em Vigor: 28/04/2020 (com produção de efeitos a 27/04/2020).

Decreto-Lei n.º 19-A/2020, de 30 de abril

Estabelece um regime excecional e temporário de reequilíbrio financeiro de contratos de execução duradoura, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Entrada em Vigor: 01/05/2020 (com produção de efeitos à data de produção de efeitos do Decreto-Lei n.º 10 -A/2020, de 13 de março, no que respeita ao disposto no seu artigo 5.º).

Decreto-Lei n.º 19-B/2020, de 30 de abril

Altera o regime da organização e funcionamento do XXII Governo Constitucional.

Entrada em Vigor: 01/05/2020 (com produção de efeitos a 03/05/2020).

Decreto n.º 2-D/2020, de 30 de abril

Regulamenta o estado de emergência e o estado de calamidade para o período entre 1 e 3 de maio de 2020.

Entrada em Vigor: 01/05/2020 (com produção de efeitos a 30/04/2020).



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA



Casa Eficiente 2020



Global Portuguese Constructors



Serviços de Prevenção e
Medicina do Trabalho



Associação Profissional

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020](#), de 30 de abril

Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 03/05/2020.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-B/2020](#), de 30 de abril

Repõe, a título excecional e temporário, um ponto de passagem autorizado na fronteira terrestre.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 04/05/2020.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020](#), de 30 de abril

Estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID 19.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 30/04/2020.

Em caso de necessidade de algum esclarecimento complementar, contacte:

Serviços da AICCOPN

T: 22 340 22 00 | geral@aiccopn.pt



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas

